



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL, pessoa jurídica de direito privado na forma de sociedade cooperativa de crédito de primeiro grau, com sede na Avenida Toledo, 247, Centro Cascavel/PR, CEP 85810-230, inscrita no CNPJ sob nº 04.529.074/0001-70, para pagamento de dívida fiduciária de FABIANO DANIEL JULKOVSKI, brasileiro, solteiro maior e capaz, produtor agropecuario, portador da Cédula de Identidade Civil RC nº 9.861.947-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 233.522.980-53, residente e domiciliado na Cidade de Campo Bonito, PR, na Rodovia BR 277 - S/N, o qual figura também como avalistas/garantidores fiduciários do bem imóvel objeto deste edital na forma da lei e faz saber a todos quanto o presente vem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bem mediante as seguintes condições: Em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, será realizado no dia 08 de dezembro de 2025, às 10:15 horas e, em SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, será realizado no dia 15 de dezembro de 2025, às 10:15 horas, ambos de forma online: www.jacileiloes.com.br. O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda será nos termos do art. 27, §1º e art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, que corresponde ao montante de R\$ 434.000,00. Para o segundo público leilão o valor será de R\$ 380.801,76 + custas.

MATRÍCULA 752 DO R.I. DE CATANDUVAS-PR. Lote Urbano nº 13, da quadra nº 39, com Área de 760,00m², situado no perímetro urbano da cidade e distrito de Ibeama PR, no Município e Comarca de Catanduvás Pr, situado na Rua Lino B. Lens, 1414, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: medindo 20,00 metros, confronta com a Rua União da Vitória; LADO DIREITO: medindo 38,00 metros, confronta com o lote nº 15; FUNDO: medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 15; LADO ESQUERDO: medindo 38,00 metros, confronta com o lote nº 11. O imóvel possui uma construção de 275,88m², não averbada.

Desde já resta notificados do presente leilão FABIANO DANIEL JULKOVSKI, AVALISTAS/GARANTIDORES - CONTRATO CCB 1589430 -

Consta na MATRÍCULA 752 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVAS-PR. ÔNUS - R. 16-M-752 Protocolo nº43.708 de 12/07/2024 - AV. 17-M-752 Protocolo nº45.821 de 30/09/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA. Nos termos do requerimento datado de 10 de setembro de 2025, instruído com a comprovação da mora e ausência da sua purgação, nos termos do art. 26 da Lei nº9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL, já qualificada nesta matrícula.

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejuv, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante. - Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação.

Cascavel/PR, 07 de novembro de 2025.

JEFFERSON ADRIANO COSTA - MATRÍCULA 20/325L

Publicações no Jornal O Paraná nos dias: 19/11/2025 26/11/2025 10/12/2025

C11239872-E25

Cascavel PR - Rua Terezinha, 2566 | Tropical | CEP. 85.807-140 | Fone: (45) 3224-1423 | (45) 99914-9050 contato@jacileiloes.com.br | www.jacileiloes.com.br

SBARAINI AGROPECUÁRIA S/A IND. E COM. CNPJ 76.068.055/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Sbaraini Agropecuária S/A Indústria e Comércio a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2025, às 14h30m, na sede social, situada na Rodovia BR-277, KM 585, Bairro Cataratas, CEP 85.818-560, Cascavel - PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação do balanço intermediário referente ao período findo em 31/10/2025, para fins de distribuição de lucros;
b) Assuntos gerais relacionados aos itens acima.

Cascavel - PR, 19 de novembro de 2025.

FERNANDO SBARAINI DIRETOR FINANCEIRO

C11239976-E25

Prefeitura Municipal de Anahy, ESTADO DO PARANÁ, Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149, CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ, E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 156/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2025

OBJETO: Registro de Preços visando a locação de enfeites natalinos, destinados à decoração das festividades do "Natal Encantado de 2025" e locação de estruturas para o "Show da Virada 2025", promovidos pelo MUNICÍPIO DE ANAHY/PR, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº 0631/2025, firmado com o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU e especificações técnicas detalhadas no Anexo I do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 25/11/2025 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 09/12/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 do dia 09/12/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h horas do dia 09/12/2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 300.836,00 (trezentos mil oitocentos e trinta e seis reais) Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 24 de novembro de 2025.

ARILSON BATISTA DE ARLSON BATISTA DE SOUZA:76421716920 SOUZA:76421716920 ARILSON BATISTA DE SOUZA Prefeito Municipal

C11240014-E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI C/EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Central e das Unidades Básicas de Saúde, para os municípios atendidos no Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espígaço Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos de Emenda Parlamentar Federal PAP (Emenda nº 40110001), em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 09/12/2025. Autorização: Agenor Bertoncelo - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espígaço Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espígaço Alto do Iguaçu, 25 de novembro de 2025. ARMELINDO FLÁVIO DREHER Secretário de Administração

C11240016-E25



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR Ed. Itapohá | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 e-mail: 3srcascavel@3srcascavel.com.br

Diligência Registral nº. 11881/2025/jn Cascavel, 24 de novembro de 2025

Protocolo: 214184, de 01/09/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de GEORREFERENCIAMENTO, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelos proprietários LAERCIO DE OLIVEIRA FERNANDES e sua mulher MARIA CRISTINA GLOM FERNANDES, referente ao imóvel da Matrícula n. 60.419 desta Serventia, constituído pelo Lote nº 10-B-2, do imóvel Colônia "M" São João e Esperança, extraído da Certificação aprovada pelo INCRA em 25 de abril de 2025, protocolizado nesta Serventia sob n. 214.184 de 01 de setembro de 2025. Considerando que, na qualidade de proprietário confrontante do imóvel da Matrícula nº 27.253, desta Serventia, constituído pelo Lote nº 7-V, da Colônia "M" São João e Esperança, não consta sua anuidade quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica NOTIFICADA do inteiro teor do procedimento em epígrafe o proprietário VITOR HUGO PIERUCCINI, bem como seus herdeiros, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no prazo legal de 15 (quinze) dias. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuidade dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controversia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 24 de novembro de 2025.

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado Documento Assinado Digitalmente

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://cnpj.org.br/validador o CNPJ 08.047-3 e o código de verificação do documento: 786233 Consulta disponível por 30 dias



C11239978-E25



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3122-3131 PARANÁ CEP 85826-000 - LINDOESTE

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA nº 239/2025 de 24/11/2025 - SÚMULA: Designa Gestor e Fiscal de "Convênio junto à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB" e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

DECRETO nº 241/2025 de 24/11/2025 - SÚMULA: Revoga o Decreto nº 235/2025, que regulamenta o art. 8º da Lei Federal nº 12.527/2011, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, concernente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025, que tem por objeto Chamamento Público para CREDENCIAMENTO: Serviços de HOSPEDAGENS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE (DIÁRIA EM CASA DE APOIO, EM (ACOMODAÇÃO INDIVIDUAL - COLETTIVA - ISOLAMENTO), NO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR, incluso: 3 REFEIÇÕES DIARIAMENTE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), - PERNOITE E TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE TRATAMENTO, (PODENDO SER EM HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA/PR, CAMPINA GRANDE DO SUL/PR E CAMPO LARGO). Em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, verificando-se como vencedora do certame: CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA - CNPJ: 35.589.204/0001-94 - R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Posto que apresentou todos os documentos exigidos em edital. Lindoeste, 19 de novembro de 2025. SILVIO DE SOUZA - Prefeito Municipal Lindoeste/PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025. Conforme art. 92, II, da Lei 14.133/21. Contratante: Município de Lindoeste. CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA. CNPJ: 35.589.204/0001-94. Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO: Serviços de HOSPEDAGENS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE (DIÁRIA EM CASA DE APOIO, EM (ACOMODAÇÃO INDIVIDUAL - COLETTIVA - ISOLAMENTO), NO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR, incluso: 3 REFEIÇÕES DIARIAMENTE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), - PERNOITE E TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE TRATAMENTO, (PODENDO SER EM HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA/PR, CAMPINA GRANDE DO SUL/PR E CAMPO LARGO). Valor total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses, sendo prorrogado conforme art.107 da Lei 14.133/21 Assinaturas: Silvio de Souza e Santana Sanny Gaspar. Data: 24/11/2025.

C11240017-E25

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS CNPJ: 77.819.605/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2025.

AVISO DE CANCELAMENTO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

Tratam-se do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa em obras e serviços de engenharia comuns, para execução, com fornecimento completo de materiais, equipamentos e mão de obra do alambreado perimetral e da iluminação do campo de futebol suíço localizado na PR-317 (fundos do Ginásio de Esportes 19 de Março), no Município de São José das Palmeiras/PR. O CANCELAMENTO ocorre em razão da necessidade de revisão do projeto básico, erro material no edital, de acordo com as disposições do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Informamos que novo procedimento licitatório poderá ser lançado após as devidas correções e adequações necessárias.

São José das Palmeiras, 25 de novembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL Prefeito Municipal

C11240020-E25

Rua Marechal Castelo Branco, 979 - Fones/Fax: 45-32591150 e 3259-1281 CEP 85898000 - São José das Palmeiras-PR

Prefeitura Municipal de Anahy, ESTADO DO PARANÁ, Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149, CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ, E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 049/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 Decreto Municipal nº. 2.192/2023 Decreto Municipal nº. 2.318/2024

OBJETO: Aquisição de materiais educativos para o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção de saúde em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde de Anahy. DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/11/2025 às 09h. DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/12/2025 às 08h. DATA DA DISPUTA: 01/12/2025 09h. HORÁRIO DA FASE DE LANÇES: Das 09h às 10h. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.382,88 (quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 25 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por ARILSON BATISTA DE SOUZA:76421716920 Dados: 2025.11.25 10:34:46 -03'00'

ARILSON BATISTA DE SOUZA Prefeito Municipal

C11240021-E25



Valide aqui este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR Ed. Itapohá | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 e-mail: 3srcascavel@3srcascavel.com.br

Diligência Registral nº. 11882/2025/jn Cascavel, 24 de novembro de 2025

Protocolo: 214184, de 01/09/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de GEORREFERENCIAMENTO, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelos proprietários LAERCIO DE OLIVEIRA FERNANDES e sua mulher MARIA CRISTINA GLOM FERNANDES, referente ao imóvel da Matrícula n. 60.419 desta Serventia, constituído pelo Lote nº 10-B-2, do imóvel Colônia "M" São João e Esperança, extraído da Certificação aprovada pelo INCRA em 25 de abril de 2025, protocolizado nesta Serventia sob n. 214.184 de 01 de setembro de 2025. Considerando que, na qualidade de proprietário confrontante do imóvel da Matrícula nº 27.253, desta Serventia, constituído pelo Lote nº 7-V, da Colônia "M" São João e Esperança, não consta sua anuidade quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, fica NOTIFICADA do inteiro teor do procedimento em epígrafe a proprietária ILDA SCANAGATTA PIERUCCINI, bem como seus herdeiros, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no prazo legal de 15 (quinze) dias. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuidade dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controversia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 24 de novembro de 2025.

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado Documento Assinado Digitalmente

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://cnpj.org.br/validador o CNPJ 08.047-3 e o código de verificação do documento: 8028336 Consulta disponível por 30 dias



C11239979-E25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para execução de obra de pavimentação com pedras irregulares em diversos vias urbanas e rurais e serviços recuperação de trechos danificados do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR. VALOR ESTIMADO: R\$ 555.535,71 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 11/12/2025 - 14h:00min. INFORMAÇÕES: através do e-mail licit@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 25 de novembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA Agente de Contratação Decreto nº 42/2025

C11240030-E25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final adequada, dos resíduos sólidos domiciliares do Município de Rio Bonito do Iguaçu e disposição final ambientalmente adequado e licenciado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, pelo período de 12 meses. VALOR MÍNIMO INICIAL: R\$ 1.282.752,48 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 11/12/2025 - 09h:00min. INFORMAÇÕES: através do e-mail licit@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 25 de novembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA Pregoeira Decreto nº 42/2025

C11240031-E25